



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000074/2019
ABRIL / 2019

DECRETO Nº 0000074/2019, 29 de abril de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002449/2018 .
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Fonte: 102	180.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
Total do Projeto/Atividade		180.000,00
Total da Unidade		180.000,00
Total		180.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS, JUVENTUDE E LAZER		
2.168 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS	Fonte: 100	180.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		180.000,00
Total do Projeto/Atividade		180.000,00
Total da Unidade		180.000,00
Total		180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 29 abril de 2019


Ayimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal


Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

